

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 158/2024-DAF/SEPLAD, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022
CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81-A da Lei nº. 9.982 de 06/07/2023, CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2022/1396777 e, ainda, o Atestado Médico de 19/10/2022,
RESOLVE:
CONCEDER 04 (quatro) dias de Licença Saúde ao servidor JACKSON NEY RAMOS GARCIA, Id. Funcional nº. 55587792/1, ocupante do cargo de Assistente de Gestão B/Gerente, lotado nesta Secretaria, no período de 18/10/2022 a 21/10/2022.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 06 DE FEVEREIRO DE 2024.
RODRIGO NUNES POLARO
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1039332

PORTARIA Nº 161/2024-DAF/SEPLAD, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022
CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81-A da Lei nº. 9.982 de 06/07/2023, CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2022/1396686 e, ainda, o Atestado Médico de 20/10/2022,
RESOLVE:
CONCEDER 07 (sete) dias de Licença Saúde ao servidor RICARDO CLAUDINO DA SILVA, Id. Funcional nº. 57191421/1, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional B, lotado nesta Secretaria, no período de 24/10/2022 a 30/10/2022.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 06 DE FEVEREIRO DE 2024.
RODRIGO NUNES POLARO
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1039325**DIÁRIA**

PORTARIA Nº 164/2024-DAF/SEPLAD, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2024/2037085 de 01.02.2024.
RESOLVE:
I - Autorizar os servidores MINDIYARA UAKTI PIMENTEL FREITAS, Id. Funcional nº 5965674/1, ocupante do cargo de Analista de Infraestrutura A, e MATEUS GEMAQUE MENDES Id. Funcional nº 5946302/1 ocupante do cargo de Coordenador, lotados na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, a viajarem para Limoeiro do Ajuru/PA, nos dias 08 e 09.02.2024, para realizarem vistoria técnica em Convênio FDE nº. 017/2022, no referido município.
II – Conceder, de acordo com as bases legais vigentes 1 e ½ (uma e meia) diárias aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 07 DE FEVEREIRO DE 2024.
RODRIGO NUNES POLARO
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1039127**OUTRAS MATÉRIAS**

PORTARIA Nº 0060/2024-GABS/SEPLAD, 07 DE FEVEREIRO DE 2024
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do art. 4º, do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, **repblicado no Diário Oficial nº 35.196, de 22 de novembro de 2022;**
Considerando a necessidade de retificação do nome de candidato na Portaria de Nomeação referente ao Concurso Público C-217, da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará – FSCMP;
RESOLVE:
Art. 1º Retificar o nome da candidata JACILEIDE SILVA PEDROSO para JACICLEIDE SILVA PEDROSO, nomeada através da PORTARIA Nº 0363/2023-GABS/SEPLAD, de 21 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial nº 35.640, de 12 de dezembro de 2023, para exercer o cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, com lotação na Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará – FSCMP.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

PORTARIA Nº 0061/2024-GABS/SEPLAD, 07 DE FEVEREIRO DE 2024
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do art. 4º, do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, **repblicado no Diário Oficial nº 35.196, de 22 de novembro de 2022;**
Considerando que a candidata abaixo relacionada, aprovada e nomeada no Concurso Público C-217, da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará – FSCMP, solicitou desistência do cargo;
Considerando as informações constantes no Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/1443350;
RESOLVE:
Art. 1º Tornar sem efeito, nos termos do art. 22, § 3º, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação da candidata JACICLEIDE SILVA PEDROSO, a qual foi nomeada para exercer o cargo de Assistente Administrativo, com lotação na Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará – FSCMP.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1039391

PORTARIA Nº 0055/2024 – GABS/SEPLAD, 06 DE FEVEREIRO DE 2024
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do art. 4º, do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, **repblicado no Diário Oficial nº 35.196, de 22 de novembro de 2022;**
Considerando a necessidade de cumprimento da decisão judicial proferida nos autos do Recurso Inominado, Processo nº 0828230-56.2022.8.14.0301, em favor de LUIZ HENRIQUE REIS TOURINHO; e Considerando o Ofício nº 002092/2023-PGE e a manifestação favorável consoante no Despacho nº. 1.360/2023 – CONJUR/SEAP, seq. 38, do Processo Administrativo Eletrônico (PAE) nº 2023/648090.
RESOLVE:
Art. 1º Nomear, de acordo com o § 1º do art. 34, da Constituição Estadual, e inciso I, do art. 6º, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, LUIZ HENRIQUE REIS TOURINHO, para exercer, na condição sub judice, o cargo de provimento efetivo de POLICIAL PENAL (MASCULINO) - REGIÃO: GUAJARÁ, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1039106

PORTARIA Nº 0059/2024-GABS/SEPLAD, 07 DE FEVEREIRO DE 2024
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do art. 4º, do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, **repblicado no Diário Oficial nº 35.196, de 22 de novembro de 2022.**
Considerando que houve o descumprimento do art. 29, caput da Lei de nº 8.937/19, no ato de nomeação do servidor abaixo relacionado;
Considerando que a administração pública pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornem ilegais, nos termos da Súmula 473 do STF;
Considerando os termos do Processo Administrativo Eletrônico - PAE Nº. 2023/682665.
RESOLVE:
Art. 1º - Tornar NULA a nomeação do servidor Antônio José de Souza Simas, para o cargo de provimento efetivo de Policial Penal (Masculino) Região do Baixo Amazonas, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP relacionado na PORTARIA Nº 0179/2023-GABS/SEPLAD, de 01 de junho de 2023 da Secretaria de Estado de Administração e Planejamento.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1039225

NOTIFICAÇÃO Nº 02/2024 – DAF
A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD, de acordo com os autos do Processo Administrativo nº 2023/1336836, com base no disposto na Cláusula Décima Primeira: Da Rescisão, do Contrato nº 05/2021 – SEPLAD/DAF, no inciso I, do art. 79, da lei nº 8.666/93 e na manifestação da Fiscal do Contrato, dá conhecimento à empresa CANTÃO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.966.650/0003-62, estabelecida na Travessa Guerra Passos, nº 549, bairro Canudos, Belém/PA, CEP: 66.070-210, da intenção da Administração contratante em rescindir unilateralmente o referido Contrato, pelos motivos constantes dos incisos I, II, V, VII, VIII da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores.
Dessa feita, em observância aos princípios do contraditório e ampla defesa, fica a Contratada notificada para, querendo, oferecer suas contrarrazões, no prazo previsto no art. 109, inc. I, alínea “e”, da Lei nº 8.666/93, de 5 (cinco) dias úteis.
Data da assinatura eletrônica: 05 de fevereiro de 2024
RODRIGO NUNES POLARO
Diretor de Administração e Finanças - DAF/SEPLAD

Protocolo: 1039229

PORTARIA Nº 18, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2024 - DPO
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 3658, de 18 de janeiro de 2024, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o primeiro quadrimestre do exercício de 2024.